



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 05/2017

Aos dez dias de abril de 2017, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Pregão desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 11/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, Pregoeiro, CPF: 066.654.789-04, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.136.119-49, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 05/2017, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: AMBIENTAL OESTE, CNPJ:09.395.956/0001-04, REPRESENTADA POR: RODRIGO CEZAR ZENATTI, CPF: 072.906.999-04, REGINALDO TADEU SPADA, CNPJ:05.074.527/0001-84, REPRESENTADA POR: MARCOS APARECIDO SPADA, CPF: 045.421.578-90, J. A. PEREIRA DA SILVA - TERRAPALANAGEM, CNPJ: 26.942.610/0001-06, REPRESENTADA POR: LUIZ FERNANDO LOURENÇO CABRAL, CPF: 457.557.318-02, LJS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ:09.425.934/0001-40, CARVALHO TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME, CNPJ: 13.424.679/0001-98, REPRESENTADA POR: ANTONIO CARLOS CARVALHO, CPF: 597.622.849-68 E A EMPRESA ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ:02.251.793/0001-47, REPRESENTADA POR: RICARDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 063.639.189/28. Após credenciamentos de seus respectivos representantes presentes na sessão, por determinação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Proposta de preços, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, houve a inabilitação da empresa participante J. A. PEREIRA DA SILVA - TERRAPALANAGEM, CNPJ: 26.942.610/0001-06, REPRESENTADA POR: LUIZ FERNANDO LOURENÇO CABRAL, CPF: 457.557.318-02, por não atender as especificações descritas no edital referente aos itens 1 e 2 do lote 1 e a classificação de todas as demais empresas. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo os documentos de Habilitação de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações, não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão de Pregão, por decisão do pregoeiro e de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo às empresas

AMBIENTAL OESTE					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	2	1	19318	AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1.5 mm, LISA, BOBIMA DE 5,90 X 50 M	R\$ 36.963,50
1	2	2	17618	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD LISA ESP. 1,50mm, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT (NBR 16.199), GERADOR/COMBUSTIVEL	R\$ 3.531,15
REGINALDO TADEU SPADA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	19317	Prestação de Serviços com máquina escavadeira hidráulica com capacidade não inferior a 18 toneladas e com ano não inferior a 2013. Os custos de deslocamento do trator, abastecimento, lubrificação e	RS 35.400,00

			custos com o operador e respectivos encargos sociais serão por conta da Contratada.	
--	--	--	---	--

vencedoras por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 75.894,65 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório, que se retiraram antes da lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 05/06/2017.



NATHAN LEONARDO GONÇALVES  
ZANATTA  
Pregoeiro  
066.654.789-04



ADENILSON SILVA  
Membro  
438.471.459-91



AILSON JOSÉ DUTRA  
Membro  
361.136.119-49

Edição Nº 3371 Pag A-7

**TRIBUNA DO VALE**

Terça-feira, 06 de junho de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 05/2017.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**Sete e**

bairro Agua da Volta, município de Santo Antonio da Platina-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR  
RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 05/2017**

Aos dez dias de abril de 2017, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Pregão desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 11/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, Pregoeiro, CPF: 066.654.789-04, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.136.119-49, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 05/2017, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: AMBIENTAL OESTE, CNPJ:09.395.956/0001-04, REPRESENTADA POR: RODRIGO CEZAR ZENATTI, CPF: 072.906.999-04, REGINALDO TADEU SPADA, CNPJ:05.074.527/0001-84, REPRESENTADA POR: MARCOS APARECIDO SPADA, CPF: 045.421.578-90, J. A. PEREIRA DA SILVA - TERRAPALANAGEM, CNPJ: 26.942.610/0001-06, REPRESENTADA POR: LUIZ FERNANDO LOURENÇO CABRAL, CPF: 457.557.318-02, LJS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ:09.425.934/0001-40, CARVALHO TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME, CNPJ: 13.424.679/0001-98, REPRESENTADA POR: ANTONIO CARLOS CARVALHO, CPF: 597.622.849-68 E A EMPRESA ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ:02.251.793/0001-47, REPRESENTADA POR: RICARDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 063.639.189/28. Após credenciamentos de seus respectivos representantes presentes na sessão, por determinação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Proposta de preços, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, houve a inabilitação da empresa participante J. A. PEREIRA DA SILVA - TERRAPALANAGEM, CNPJ: 26.942.610/0001-06, REPRESENTADA POR: LUIZ FERNANDO LOURENÇO CABRAL, CPF: 457.557.318-02, por não atender as especificações descritas no edital referente aos itens 1 e 2 do lote 1 e a classificação de todas as demais empresas. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo os documentos de Habilitação de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações, não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão de Pregão, por decisão do pregoeiro e de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo às empresas

ontem, 5, o pesquisador Daniel Cerqueira, durante o lançamento do Atlas de Violência 2017. No estudo do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública analisaram dados de 2015 e informaram que 71,9% dos 59 mil homicídios registrados no período daquele ano foram cometidos com armas de fogo.

"O personagem central desse enredo é a arma de fogo", disse Daniel Cerqueira, acrescentando que elas estão relacionadas a acidentes domésticos, suicídios e crimes decorrentes de conflitos interpessoais. "Existe uma ideia de que o cidadão angustiado com a violência vai se armar e comprar uma arma mais segura, mas é um engano. A arma de fogo dentro de casa contribui para aumentar as possibilidades de alguém sofrer um homicídio dentro da própria residência."

O pesquisador afirmou que a difusão do porte legal de armas também contribui para que mais armas cheguem ao mercado ilegal, seja via roubos ou vendas ilegais. Com o aumento dessa oferta no mercado ilegal, o preço dessas armas cai e mais "criminosos

AMBIENTAL OESTE					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	2	1	19318	AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1.5 mm, LISA, BOBIMA DE 5,90 X 50 M	R\$ 36.963,50
1	2	2	17618	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD LISA ESP. 1,50mm, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT (NBR 16.199), GERADOR/COMBUSTIVEL	R\$ 3.531,15
REGINALDO TADEU SPADA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	19317	Prestação de Serviços com máquina escavadeira hidráulica com capacidade não inferior a 18 toneladas e com ano não inferior a 2013. Os custos de deslocamento do trator, abastecimento, lubrificação e custos com o operador e respectivos encargos sociais serão por conta da Contratada.	R\$ 35.400,00

As vencedoras por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 75.894,65 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório, que se retiraram antes da lavratura da ata. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 05/06/2017.

NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA  
Pregoeiro  
Portaria nº 11/2017



**PRINCESA**

**EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**  
Rua 24 de Maio, nº 253 - A - Vila Claro  
Santo Antônio da Platina / PR - CEP  
86430-000  
Fone: (43) 3534-8436 - Fax : (43)  
3534.1616  
e-mail- [afdasilva@princesadonorte.com.br](mailto:afdasilva@princesadonorte.com.br)  
[www.princesadonorte.com.br](http://www.princesadonorte.com.br)

Santo Antônio da Platina Pr., 02 de junho de 2017

**Ref., EXTRAVIO DE BILHETES DE PASSAGEM**

Comunicamos a todos o EXTRAVIO de alguns bilhetes de passagens, relacionados abaixo, conforme Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia de Polícia.

**EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.**

SÚM  
CLAUDIO PASCHOAL FAS  
DE SUINOCULTURA, situado a  
PR

SÚMULA: Dispõe sobre inter  
O Prefeito Municipal de Barr